

ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS EM ARACAJU-SE: RELATOS DE EXPERIÊNCIA DOS PAIS ADOTIVOS.

OLIVEIRA, Edson José*; GOMES, Carla Rezende.

¹Curso de Psicologia, Faculdade Estácio de Sergipe, CEP: 49020-490, Aracaju – SE, Brasil

**email: edsonpsicologia2014.eo@gmail.com
rezendecarla@hotmail.com*

Resumo: O artigo a seguir é resultado de um trabalho de conclusão de curso em Psicologia realizado com casais homoafetivos na cidade de Aracaju – SE, e teve por objetivo geral dar visibilidade às experiências de adoção por esses casais, a partir do ponto de vista dos daqueles que passaram (ou que estão passando) pelo processo de adoção. Tratou-se de uma pesquisa qualitativa, para coleta de dados usou-se a entrevista semi-estruturada. A amostra foi composta por três famílias homoafetivas, todas com união estável. Sendo dois casais de homens e um casal de mulheres. A idade mínima dos sujeitos foi de 26 e a máxima de 40 anos. Os resultados mostraram que em sua maioria os casais não pretendem contar a história de origem da criança; não são adeptos a nenhum tipo de religião; em relação aos medos e receios, a maioria dos entrevistados colocou o fato de temer como o filho (a) vai viver de forma natural na sociedade, sem sofrer preconceito, o medo de a criança ser portadora de alguma doença genética e a questão de adaptação ao novo lar. Apesar de ser carente de leis específicas, a adoção por casais homoafetivos é uma realidade no âmbito da Justiça Brasileira e da sociedade como um todo. É preciso dar visibilidade, falar sobre o assunto, quebrar paradigmas, desmistificar olhares preconceituosos. Através das experiências das famílias pesquisadas em Aracaju – SE, foi possível ter um maior entendimento dessas relações.

Palavras – chave: Adoção Homoafetiva, Família Homoafetiva, Preconceito.

1. INTRODUÇÃO

Essa pesquisa versa sobre as experiências de adoção por casais homoafetivos em Aracaju – SE, tema que desperta olhares preconceituosos por parte de muitas pessoas que ainda enxergam a homossexualidade como doença ou algo fora da normalidade e, como consequência dessa condição patológica, casais homoafetivos não poderiam adotar.

O objetivo geral dessa pesquisa é dar visibilidade às experiências de adoção por casais homoafetivos em Aracaju – SE a partir do ponto de vista dos pais que passaram (ou que estão passando) pelo processo de adoção. No que concerne aos objetivos específicos destacam-se: Identificar nos discursos dos pais os motivos que levaram a adoção; Averiguar os principais medos e receios em relação à adoção; Apresentar as principais dificuldades encontradas em relação à equipe técnica envolvida com os trâmites legais; Analisar a importância do

psicólogo nesse contexto; Identificar de que forma a religião influência no processo.

Estudos apontam que muitas pessoas ainda questionam a capacidade dos homoafetivos em proporcionar para a criança um ambiente sadio e favorável ao seu desenvolvimento. Costa (2001, apud FERREIRA e CHALBUB, 2011, p. 30) relata que existem vários argumentos contra a possibilidade de adoção por casais homoafetivos, dentre eles, o perigo da criança sofrer violência sexual e de, também, tornar-se homossexual por influências dos pais.

Não se pode levar em conta a orientação sexual do adotante como fator positivo ou negativo no processo de adoção, visto que o vínculo paterno e afetivo não está ligado à homossexualidade dos pais (MORAIS, et e tal, 2013, p.14).

São muitas as discussões em torno desse modelo de família. É importante que a população conheça e reflita sobre essas questões com o intuito de promover o respeito e a quebra de paradigmas, alertando sobre o preconceito e sobre as novas possibilidades de enxergar a adoção por casais homoafetivos como algo natural e legal.

Espera-se que essa pesquisa possa contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e menos preconceituosa. A pouca visibilidade social das famílias compostas por pessoas do mesmo sexo impulsionou-me a trabalhar com essa temática.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1. Conceito de família

Por muito tempo, o modelo de família patriarcal ficou em evidência, o pai era provedor e detinha o poder sobre os demais membros da família. No final do século XIX e início do século XX, o modelo patriarcal começou a perder força e a família começa a sair de um contexto repressor, para uma sociedade mais flexível (LEVY, et al. 2014, p. 49).

No final da década de 60, com o aumento de número de separações e divórcios, começam a emergir outras formas de organização familiar, podendo ou não haver parentalidade, o que se distancia do modelo tradicional, constituindo-se de famílias homoparentais, adotivas, entre outras. (Ceccarelli, 2007, apud MORAIS, 2013, p. 4)

Para Araújo (2008, apud ALMEIDA, 2012, p. 33), família “pode ser definida a partir de diferentes perspectivas; é preciso compreendê-la como uma instituição historicamente determinada, que expressa às mutações das formas históricas de organização social.” Entende-se que ela se faz presente de diversas maneiras e em diferentes momentos suprindo as

demandas socioeconômicas, culturais e afetivas atuais.

2.2. Casamento homoafetivo

A resolução nº 175, de 14 de Maio de 2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) diz no seu Art. 1º que “é vedada às autoridades competentes a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo”. Apesar disso, um dos maiores problemas em relação à união homoafetiva ainda é o silêncio constitucional, a falta de elaboração legislativa e o conservadorismo judicial. Por não possuir plena aceitação social, o relacionamento homoafetivo passa por omissão legal. Os doutrinadores temem perder seus eleitores e, por isso, deixam de produzir legislação sobre o assunto. (Spengler, 2008, apud MOTA, 2011, p. 13).

“Para os mais conservadores, as novas famílias se configuram como algo destrutivo; já para os que lutam e defendem a liberdade de expressão humana, elas são o direcionamento para uma sociedade mais igualitária”. (Almeida, 2008, p.3 apud BARANOSKI, 2016, p. 92).

2.3. Nova lei da adoção

Granja e Murakawa (2012, p. 1) conceituam adoção como “sendo um ato jurídico solene pelo qual se estabelece um vínculo de paternidade e filiação entre o (s) adotante (s) e adotado, independente de qualquer relação natural ou biológica de ambos”.

Antes do código civil de 1916 para ser considerado filho era necessário ter origem no casamento, caso contrário era considerado ilegível. Com o advento do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente - o adotado é considerado como filho e os vínculos se estendem para a família do adotante como filho biológico. O adotado perde toda ligação com a sua família consanguínea.

Em 03 de agosto de 2009 com a promulgação da Lei 12.010 (nova lei da adoção) houve uma tentativa de acelerar o processo da adoção e reduzir o tempo de permanência das crianças e adolescentes em abrigos que passou a ser de dois anos.

A Lei 12.010 não trouxe artigos diretamente relacionados à temática, no entanto, revogou o artigo 1.622 do código civil em que ficava claro que “ninguém pode ser adotado por duas pessoas, salvo se forem marido e mulher ou se viverem em união estável”.

Uma vez entendido que a criança e o adolescente abrigados estão excluídos

da sua condição de cidadão por terem seus direitos fundamentais de convivência familiar e comunitário violados, soluções devem ser encontradas para o resgate desta cidadania. A adoção é uma delas. (BARANOSKI, 2016, p. 131).

A nova lei possibilitou que o processo de adoção deve priorizar o melhor interesse da criança, uma convivência familiar e comunitária saudável.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo foi realizado na cidade de Aracaju- SE em 2017, com uma amostra de três famílias homoafetivas. Constitui-se através de entrevista semi - estruturada composta por treze questões abertas. Foram levantados temas como: motivação para a adoção; preferência por algum tipo de criança em específico; medos e receios em relação à adoção; preconceito social vivenciado pelo casal e pela criança; atuação do psicólogo durante o processo, entre outros. Foi aplicado também o questionário sócio – demográfico composto por sete questões.

Trivinos (1987, p. 146) diz que a entrevista semi-estruturada deve ser privilegiada, pois, possibilita ao mesmo tempo “valorizar a presença do investigador, bem como oferece todas as perspectivas possíveis para que a informação alcance a liberdade e a espontaneidade necessárias, enriquecendo a investigação”. Na pesquisa qualitativa, os entrevistados ficam mais livres para assinalar os seus pontos de vista sobre determinados assuntos que estejam relacionados com o objeto de estudo.

Após a aprovação do projeto pelo comitê de Ética em Pesquisa, sob o CAAE: 78958117.5.0000.8079, iniciaram-se os contatos através de telefone. As entrevistas foram realizadas em locais definidos pelos pais (duas famílias me receberam em suas residências e um no local de trabalho). A idade mínima dos sujeitos foi de 26 e a máxima de 40 anos. Dois casais são de homens e um casal de mulheres. A entrevista foi marcada em dia e horário combinados antecipadamente e, antes de iniciarmos os questionamentos eles foram orientados a preencher e assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, contendo todos os esclarecimentos a respeito dos objetivos da pesquisa. As entrevistas foram gravadas (com o consentimento deles) e logo depois foram transcritas na íntegra pelo entrevistador.

Após o levantamento das informações, analisou-se qualitativamente as respostas dos participantes e a partir daí foi possível dar visibilidade aos resultados e posteriormente as discussões.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1. Aspectos sociodemográficos das famílias

Tabela 1 – Aspectos Sociodemográficos

Entrevistados*	Estrutura Familiar	Tempo de relação	Idade	Escolaridade	Nível Econômico	Profissão
Casal 1 – João e Carlos	2 homens	6 anos	36 e 37	Especialista e Mestrando	Acima de 10 salários	Advogado e Médico
Casal 2 – Mateus e Léo	2 homens e 1 criança (Tiago)*	6 anos	40 e 26	Especialista e Mestrando	Acima de 10 salários	Publicitário e Dentista
Casal 3- Julia e Ana	2 mulheres	6 anos	36 e 37	Superior Completo	Acima de 10 salários	Funcionárias públicas

Fonte: Entrevista realizada com os casais (2017)

** Utilizamos nomes fictícios para preservar a identidade dos sujeitos*

4.2. Motivos da adoção

Os motivos mais presentes foram: a vontade de ter filhos, de ser pai e de constituir uma família. Pesquisa realizada por Costa e Campos (2003, apud GONDIM, et al, 2008, p. 164) confirma que a motivação primordial para a adoção é o desejo de ter filhos.

Na fase de seleção as entrevistas psicológicas são essenciais para identificar essa motivação, pois é através delas que se pode analisar se a motivação está pautada em bases concretas ou é apenas um modismo, bem como verificar se existe uma noção do que a criança vai representar na vida do casal ou se o imaginário, a fantasia da criança idealizada afasta demais da realidade. (FUTINO e MARTINS, 2006, p.152)

4.3. Dificuldades encontradas no processo de adoção em relação à equipe técnica.

Dos três casais entrevistados, dois colocaram que não houveram maiores dificuldades em relação ao acolhimento da equipe técnica (psicólogos, assistentes sociais, servidores público). “Nunca teve nenhum olhar diferente na verdade, nenhuma pergunta tendenciosa” (Mateus e

Léo). “... o processo de habilitação é super sossegado... o pessoal aqui de Sergipe é muito preparado para isso em todos os aspectos... o único problema que vejo é a demora no processo.” (João e Carlos).

Constatou-se que em Aracaju a equipe técnica, em sua maioria, tem atendido bem aos casais homoafetivos e prestado um serviço sem preconceitos e julgamentos em relação à adoção. Baranoski (2016, p. 160) coloca que “a equipe interprofissional é fundamental para as garantias dos direitos da criança e do adolescente que estão em situação de acolhimento e na preparação para a colocação em família (seja natural ou substituta)”.

Júlia aponta que no caso dela houve preconceito por parte de uma servidora pública.

“... parte do que eu encontrei de obstáculo foi numa servidora que contaminou a juíza que poderia me ajudar...quando ela abriu o cadastro à primeira coisa que aparece é o nome das duas mães...para chegar na juíza tinha que passar por essa servidora...ela dificultou bastante...”

Almeida (2012, p. 163) coloca que “quando os casais homoafetivos chegam ao judiciário para solicitar o cadastro de adoção, há um medo de que a equipe de profissionais esteja despreparada para atender essa demanda livre de preconceitos e discriminação”

4.4. Características da criança desejada

Dos três casais entrevistados nenhum excedeu a idade de 3 anos para a adoção. Segundo Ebrahim (2001, apud GONDIM et al, 2008, p. 166), somente crianças de até três anos conseguem inserção nas famílias brasileiras, a partir dessa idade a adoção tornar-se complicada. “A questão da adoção tardia não é nem necessariamente a vontade de ter um filho bebê, mas porque as pessoas começam a ficar com medo da personalidade dessa criança que cresceu...”. (Mateus).

Essa tendência dos candidatos a adoção de preferir crianças com menor idade é pelo fato de quanto maior for à criança mais difícil será o processo educativo, devido aos “maus costumes” aprendidos na instituição. Portanto, junto às preferências dos pais na hora do cadastro e a demora no processo burocrático, muitas crianças acabam ficando com idades avançadas nas instituições governamentais e impossibilitadas de um convívio familiar e comunitário que promova o bem-estar. (FUTINO e MARTINS, 2006, p. 155).

Sobre as características físicas, João e Carlos dizem: “... se fosse filho biológico, não poderíamos escolher...”. “Geralmente essa preferência surge quando a família tem a

preocupação de que a criança seja parecida, por exemplo, se a família for de cor branca, olhos azuis, quer uma criança assim com essas características... tem a preocupação com o social, com o preconceito.” (Julia e Ana).

4.5. Medos e receios em relação à adoção

Mateus e Léo colocam que não houve uma preocupação nesse sentido: “... tudo depende muito da sua postura... se a gente tentasse disfarçar que Tiago não tem dois pais isso poderia ser preocupante e a gente viveria o tempo todo com medo, mas a gente em instante nenhum tenta disfarçar. Quanto mais natural mais as coisas fluem”.

“... o Tiago está com 4 anos agora e não tem essa coisa de ah cadê minha mãe?...uma vez estávamos num supermercado, ele pequenininho no colo de Léo e minha mãe brincando com ele...daí ele comentou: vovó, papai e papai, a moça do caixa ficou assim parada olhando para ele...ah você tem dois pais, que bom...então quer dizer que ele tem isso como muito natural...” (Mateus e Léo)

Julia e Ana colocam a questão do preconceito: “Estamos preocupadas com ele no sentido de como ele vai viver em sociedade de uma maneira natural, ... que ele saiba está bem resolvido. ” Em outro momento Júlia acrescenta: “... penso como será no trabalho quando eu disser que vou adotar uma criança com outra mulher”.

Baranoski (2016, p. 137) coloca que o preconceito é um julgamento categórico antecipado em que o ser humano exclui aquilo que lhe é estranho, que não está de acordo com suas crenças. Esse preconceito pode gerar discriminação, violência, marginalização, pois se trata de algo diferente e que não se enquadra nos padrões dominantes ou na cultura cristalizada da sociedade.

Sobre essa questão do preconceito, João coloca que:

“Ou a gente deu muita sorte, ou as pessoas com as quais nós convivemos são mais instruídas, mais esclarecidas, não sei se tem o lance da profissão... não sei se de repente ao fosse um cabeleireiro, ou algo do tipo poderia ter uma postura diferente, eu acho que isso é um fator que tem um peso, eu como Advogado e Carlos como médico, há certo respeito por conta da profissão. ”

A colocação de João merece uma reflexão no sentido de que nem todos exercemos profissões de status social elevado. Será a sociedade preconceituosa somente com profissões que tenham menos retorno financeiro? Deixo aqui essa ponderação para outros debates.

A adaptação da criança ao novo lar foi também um dos receios levantados pelo casal Júlia e Ana: “... inicialmente vamos recebê-los... queremos fazer uma viagem... depois a gente pensa em fazer uma festinha para apresentá-lo aos amigos... no início preferimos algo só a gente... pra não assustá-lo.” Mateus e Léo colocam o medo da criança ter alguma doença genética desconhecida. Sobre essas questões, Campos e Costa (2004, apud GONDIM, et al, 2008, p. 168) dizem: “o processo de adoção é permeado de subjetividade e emoções: medo, ansiedade, constrangimento, dúvidas e incertezas. Há uma consciência destas dimensões por parte de todos os envolvidos no processo. ”

4.6. Atuação do Psicólogo no processo de adoção

Julia e Ana relatam que a “presença do psicólogo é fundamental para que o juiz tenha um embasamento mais humano e aplique uma sentença justa”. Miranda, Fernandes e Souza (2011, p.4) colocam que “é de extrema importância o estudo psicossocial no processo de adoção, a fim de subsidiar o poder judiciário e o Ministério Público nas decisões de habilitação para a adoção”.

“Achamos interessante o papel do psicólogo porque tem muita gente sem juízo e que decide adotar como gesto nobre, de caridade... eu já escutei pessoas dizendo que quer adotar para não envelhecer sozinho... são situações em que você necessariamente não está apto e aí é interessante a avaliação do psicólogo sim. ” (Mateus e Léo)

Levinzon (2006, apud FERREIRA e CHALBUB, 2011, p. 35) entende que a participação efetiva do psicólogo é de extrema importância para prevenir problemas de equilíbrio emocional e de relação entre adotantes e adotados. Os pais precisam ter claro que o processo de filiação será construído no decorrer das relações, das vivências, respeitando a singularidade daquela criança ou adolescente.

“Acho importante a presença do psicólogo, mas acho muito falho, porque na verdade é uma entrevista básica que se faz. Não há um acompanhamento, é por isso que eu acho que ainda hoje existe o problema de devolução de criança...” (João)

“Eu fiquei com uma sensação de que talvez pudesse ser mais...Tinha gente durante o curso que poderia estar num pet shop, queria um cachorro e não uma criança...queria uma criança que não chorasse, que fosse bonita, que obedecesse, o pessoal ali estava com umas exigências que ninguém estaria se fosse filho biológico... como a gente soube de um caso que a menina foi devolvida porque era negra e ninguém sabia pentear os cabelos...” (Carlos).

Alvarenga e Bittencourt (2013, p. 43) colocam que “uma preparação deficiente da criança, tanto quanto candidatos mal informados e mal preparados, dificultam o processo de construção de filiação, gerando profundo sentimento de fracasso em todos os envolvidos. ”

4.7. História de origem da criança

“Eu quero que a criança saiba... na linguagem dela... aí quando tiver na adolescência que já é uma fase crítica ela estar com isso bem formulado na cabeça (Júlia)”. Videla (2001, apud AMAZONAS, VERISSIMO e LOURENÇO, 2013, p.639), diz que antes da adoção a criança teve uma história que não pode ser negada ou evitada. Esconder a verdade sobre sua origem compara-se a um sequestro, um delito na sua forma efetiva.

“Meu coração vai parar por uns segundos se ele quiser saber. Eu pretendo mudar o registro de nascimento, inclusive o cartório... espero que nunca chegue a esse ponto... O que eu pude evitar... não pretendemos contar e nem saber a origem da criança”. (João e Carlos).

Por mais limitada que seja a história da criança, o acesso é necessário para que ela possa reconstruir sua história e viver com mais segurança. O art. 48 da Lei 12.010 diz que “o adotado tem o direito de conhecer sua origem biológica, bem como de obter acesso irrestrito ao processo no qual a medida foi aplicada e seus eventuais incidentes após completar 18 anos.”

4.8. Religião e adoção homoafetiva

Os casais entrevistados não são adeptos a nenhum tipo de religião. “Eu acho que a igreja católica e evangélica, os frequentadores ficam ali tolhidos...” (Júlia).

A união homoafetiva rompe com tradições sociais e vai de encontro ao que prega o catolicismo, a igreja defende a ideia de que é primordial a presença do sexo oposto para a configuração de união, uma vez que o casamento é para constituir família e gerar descendentes. Na sociedade contemporânea a condenação da homossexualidade por conta da igreja influencia em várias áreas do saber, inclusive na área do Direito, o que dificulta na elaboração e aprovação de leis voltadas aos casais homoafetivos. (Zambrano, 2006 apud SANTOS, 2014, p. 2993).

Uziel (2009, apud FERREIRA e CHALBUB, 2011, p. 31) colocam que essa visão

conservadora e preconceituosa influência as decisões judiciais, visto que a moral da sociedade é direcionada por valores religiosos e a religião, por sua vez, é contra a união de casais homoafetivos e, por conseguinte também contrária a adoção.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de ser carente de leis específicas, a adoção por casais homoafetivos é uma realidade no âmbito da Justiça Brasileira e da sociedade como um todo. É preciso dar visibilidade, falar sobre o assunto, quebrar paradigmas, desmistificar olhares preconceituosos. Através das experiências das famílias pesquisadas em Aracaju – SE, foi possível ter um maior entendimento dessas relações.

Não se pode negar o desejo de filiação, da parentalidade por conta da orientação sexual dos pais. O ECA não faz exigência específica quanto a orientação sexual dos casais candidatos a adoção. A Constituição Federal garante o direito de igualdade a todos. Através da adoção crianças e adolescentes são incluídos em famílias substitutas garantindo assim o seu direito a convivência familiar e comunitária.

A presente pesquisa teve como resultados: a adoção em todos os casos foi consensual por ambas as partes; o motivo maior da adoção foi pelo desejo de ser pai; os casais colocam que não houveram maiores dificuldades em relação à equipe técnica envolvida com os tramites legais, com exceção de um casal que alegou sofrer preconceito por parte de uma servidora pública; uma das principais dificuldades encontradas é a demora no processo; houve uma preferência em todos os entrevistados por crianças de até 3 anos; sobre medos e receios, foi mencionado o preconceito social e da adaptação.

Sobre a atuação dos psicólogos, os casais acreditam que deveria ter um acompanhamento mais efetivo, e não apenas uma avaliação para emissão de um parecer favorável ou não a adoção; sobre a religião todos os casais sem exceção não freqüentam a igreja, isso pode ser explicado pelo fato de que a igreja é contra a adoção por casais homoafetivos; em relação às funções parentais, não há papéis definidos de quem vai fazer o que, ficou evidenciado que ambos se ajustam de acordo com as necessidades.

Não pretendo com essa pesquisa dar uma resposta final e muito menos receitar algo pronto. O tema precisa ser debatido por várias áreas como a Psicologia e o Direito e serve de incentivo para que outros profissionais realizem outras pesquisas que promovam a reflexão e atuem enquanto agente de mudanças no combate ao conservadorismo, ao preconceito

possibilitando mais respeito e tolerância a todas as formas de amor. Criança/adolescente precisa ser amada, acolhida, protegida e ter uma família. É lei, não se pode negar a convivência familiar e comunitária e os casais homoafetivos estão aptos a adotar e a tornar a vida dessas crianças digna de respeito e cidadania.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, M.R. de. **Os processos subjetivos no acolhimento e na adoção de crianças por casal homoafetivo: um estudo de caso.** 2012. (223f.) Tese (Doutorado). Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- AMAZONAS, Maria Cristina Lopes de Almeida; VERISSIMO, Vasconcelos Hugo; LOURENÇO, Oliveira Gilclécia. **Adoção de crianças por gays.** *Psicol. Soc.* Vol 25, n 03, 631-341, Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2013.
- ALVARENGA, Lúcia Levy; BITTENCOURT, Maria Inês Garcia de Freitas. **A dedicada construção de um vínculo de filiação: o papel do psicólogo em processo de adoção.** *Pensando famílias.* vol.17 no.1, 41-53, Porto Alegre jul. 2013
- BARANOSKI, Maria Cristina Rouch. **Adoção em relações homoafetivas.** 2ª ed. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2016.
- FERREIRA, Kátia Catrin G. CHALBUB, Anderson. **Contribuições da psicologia em relação à adoção de crianças por casais homoafetivos: uma revisão de literatura.** *Revista eletrônica do Curso de Psicologia da UNIJORGE.* Ano 2 | v. 2 | nº. 1 | Jan - Jun 2011.
- FUTINO, Silva R. MARTINS, Simone. **Adoção por homossexuais - uma nova configuração familiar sob os olhares da psicologia e do direito.** *Aletheia,* nº 24, p. 149 -159. Jul/dez. 2006.
- GONDIM, Ana K. et e al. **Motivação dos pais para a prática da adoção.** *Boletim de Psicologia,* 2008, vol. LVIII, nº 129: 161 – 170. Disponível em:

<<http://pepsic.bvsalud.org>>Acessado em 15 de set. 2017.

- GRANJA, Cícero Alexandre. MURAKAWA, Paulo Takahano. **Adoção por casais homoafetivos no Brasil**. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande do Norte, XV, n. 107, dez de 2012. Disponível em: <<http://www.ambito-juridico.com.br>>. Acessado em 30 de set. 2017.
- Lei N. 12.010. De 03 de Agosto de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acessado em 30 de maio de 2017.
- LEVY, Lúcia, et al. **Livro didático de Psicologia aplicada ao Direito**. Rio de Janeiro: Editora Universidade Estácio de Sá, 2014.
- MIRANDA, Vera Regina. FERNADES JUNIOR, Nelson. SOUZA, Célia Mazza de. **Novas configurações familiares e a adoção por homoafetivos**. (CRP 18 região), Curitiba, p. 29-32, Maio de 2011.
- MORAIS, Aldenise Bezerra de. et e tal. **Adoção por casais homoafetivos: novos arranjos de família**. Documento produzido em 16.11.2013. Disponível em: <<http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0731.pdf>>. Acessado em 02 de ago. de 2017.
- MOTA, Missilene M. **Estudo do processo de adoção em famílias homoafetivas**. 2011. 76 f. Dissertação Mestrado. Programa de pós – graduação em Saúde e Ambiente. Universidade Tiradentes, Aracaju, 2011.
- SANTOS, Dayse A. dos. **Família para uma criança: considerações sobre a adoção de crianças por casais homoafetivos**. Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife – PE. 18 REDOR. 24 a 27 de novembro de 2014.
- TRIVINOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a Pesquisa Qualitativa em Educação – O Positivismo, A Fenomenologia, O Marxismo**. São Paulo: atlas, 1987.